

**PORTARIA n° 187/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**Dispõe sobre concessão de licença  
prêmio a servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, a partir de **01/AGOSTO/2019**, aos servidores (as), senhores (as):

**ELIANI BOMFIM SOLDERA** – matrícula 1237-1, **Licença Prêmio** que será gozada nos meses de agosto, setembro e outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 08/02/2012 A 08/02/2017.

**GILVANETE PEREIRA SILVA**, matrícula 8227-1, **Licença Prêmio** que deve ser gozada nos meses de agosto, setembro e outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 10/10/2011 A 09/10/2016.

**HELTON SILVEIRA FARIAS** - matrícula 11368-1, **Licença Prêmio** que deve ser gozada nos meses de agosto, setembro e outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 13/03/2010 A 12/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2019.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**